

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO** **Nº 697/2023**

### **1. PROCESSO Nº 952/2023**

### **2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II

### **3. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO**

Locação de transporte para a Invernada Veterana que participará do Festxirú em Santa Maria/RS

### **4. DO CONTRATANTE**

MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO

CNPJ nº 90.738.196/0001-09

### **5. DA CONTRATADA**

MANGGINI & CIA LTDA - ME

CNPJ/CPF nº 09.506.575/0001-55

### **6. DO VALOR**

Detalhamento da proposta:

| LOTE | ITEM | QTD. | UN. | DESCRIÇÃO                                                                                                  | VALOR<br>UNITÁRIO<br>(R\$) | VALOR<br>TOTAL<br>(R\$) |
|------|------|------|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-------------------------|
| 1    | 1    | 1,00 | UN  | Locação de veículo para transporte para a Invernada Veterana que participará do Festxirú em Santa Maria/RS | 2.500,00                   | 2.500,00                |

Valor total da contratação: R\$ 2.500,00

|              |                               |
|--------------|-------------------------------|
| R\$ 2.500,00 | (dois mil e quinhentos reais) |
|--------------|-------------------------------|

### **7. DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E DA CATEGORIA ECONÔMICA DO CRÉDITO**

A despesa desta licitação correrá pelo seguinte crédito:

Órgão

14

Sec. Mun. de Cultura, Esporte e Turismo

Unidade

1401

Coordenadoria Geral

Função

4

Administração

Sub-função

122

Administração Geral

Programa

2

Gestão e Manutenção de Serviços Administ

Projeto/Atividade

2

176

Manutenção dos Serviços Administrativos

Despesa

Código fonte de recurso

Nome fonte de recurso

17246

1500

Recursos não Vinculados de Impostos

Categoria econômica

339033050000

LOCOMOÇÃO URBANA

### **8. DA FORMA DE PAGAMENTO**

Após a execução do objeto contratado ou parcela dele e, após a entrega, conferência e protocolização da nota fiscal na Coordenadoria de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Ijuí/RS pelo órgão requisitante, o pagamento será realizado no prazo de até 30

(trinta) dias através de depósito bancário em favor da CONTRATADA, a qual deverá indicar a instituição bancária, a agência, a localidade e a conta corrente para que seja realizada a operação correspondente.

#### **9. DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

O objeto contratado deverá ser executado no prazo máximo de imediato, contados do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA.

Ijuí/RS, 24 de outubro de 2023.

Diretor da Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

#### **RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR**

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, ratifico a presente Dispensa de Licitação por Limite (DL nº 697/2023) e determino a imediata publicação na imprensa oficial, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, como condição indispensável para a eficácia destes atos administrativos. Ijuí/RS, 24 de outubro de 2023.

Andrei Cossetin Sczmanski  
Prefeito